



FUNDO SETORIAL CDE - CARVÃO MINERAL - 2010  
VALORES REEMBOLSADOS POR MÊS DE REFERÊNCIA  
VALORES EM REAIS

USINAS	ITEM DE CUSTO	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CHARQUEADAS	CARVÃO MINERAL	27.953.377,39	2.448.991,44	2.386.063,56	2.417.527,50	2.417.527,51	2.417.527,50	2.417.527,50	1.360.574,87	2.417.527,50	2.417.527,50	2.417.527,50	2.417.527,50	2.417.527,51	
	ÓLEO COMBUSTÍVEL	789.275,71	80.774,35	96.398,65	113.592,86	62.784,21	80.483,96	128.206,40	72.582,36	154.452,92					
	ÓLEO DIESEL	23.853,58	15.902,60	7.950,98											
	TOTAL COMBUSTÍVEIS	28.766.506,68	2.545.668,39	2.490.413,19	2.531.120,36	2.480.311,72	2.498.011,46	2.545.733,90	1.433.157,23	2.571.980,42	2.417.527,50	2.417.527,50	2.417.527,50	2.417.527,51	
	RECEITA DE CINZAS	836.536,01		161.083,93				157.180,60		212.481,39				305.790,09	
	REEMBOLSO	27.929.970,67	2.545.668,39	2.329.329,26	2.531.120,36	2.480.311,72	2.340.830,86	2.545.733,90	1.433.157,23	2.359.499,03	2.417.527,50	2.417.527,50	2.111.737,41	2.417.527,51	
	DESCONTO RN 129/2004	-													
	VALOR LIBERADO	27.929.970,67	2.545.668,39	2.329.329,26	2.531.120,36	2.480.311,72	2.340.830,86	2.545.733,90	1.433.157,23	2.359.499,03	2.417.527,50	2.417.527,50	2.111.737,41	2.417.527,51	
PRESIDENTE MÉDICI FASES A + B	CARVÃO MINERAL	73.336.231,59	6.222.343,26	6.218.418,59	6.226.311,97	6.421.621,03	6.407.047,57	6.382.645,49	6.350.474,06	6.301.393,84	6.283.577,60	6.260.523,20	5.389.208,43	4.872.666,55	
	ÓLEO COMBUSTÍVEL	27.192.752,19	2.343.403,08	2.953.543,64	1.539.798,48	2.916.118,89	2.073.499,96	2.465.865,16	4.443.419,34	2.275.676,65	2.699.439,95	3.059.580,37	422.406,67		
	ÓLEO DIESEL	237.424,20		90.656,19	40.892,28	40.834,78				40.650,59	24.390,36				
	TOTAL COMBUSTÍVEIS	100.766.407,98	8.565.746,34	9.262.618,42	7.807.002,73	9.378.574,70	8.480.547,53	8.848.510,65	10.793.893,40	8.617.721,08	9.007.407,91	9.320.103,57	5.811.615,10	4.872.666,55	
	RECEITA DE CINZAS	847.240,22		98.191,13				237.552,62		335.324,26				176.172,21	
	REEMBOLSO	99.919.167,76	8.565.746,34	9.164.427,29	7.807.002,73	9.378.574,70	8.242.994,91	8.848.510,65	10.793.893,40	8.282.396,82	9.007.407,91	9.320.103,57	5.635.442,89	4.872.666,55	
	DESCONTO RN 129/2004	10.909.841,08											9.548.705,40	516.502,65	
	VALOR LIBERADO	89.237.928,51	8.565.746,34	9.164.427,29	7.807.002,73	9.378.574,70	8.242.994,91	8.848.510,65	10.793.893,40	8.282.396,82	9.007.407,91		4.790.809,86	4.356.163,90	
SÃO JERÔNIMO	CARVÃO MINERAL	12.631.530,35	922.664,60	922.664,60	922.664,60	2.319.860,97	922.664,60	922.664,60	922.664,60	951.567,98	966.019,60	966.019,60	966.019,60	926.055,00	
	ÓLEO COMBUSTÍVEL	-													
	ÓLEO DIESEL	-													
	TOTAL COMBUSTÍVEIS	12.631.530,35	922.664,60	922.664,60	922.664,60	2.319.860,97	922.664,60	922.664,60	922.664,60	951.567,98	966.019,60	966.019,60	966.019,60	926.055,00	
	RECEITA DE CINZAS	-													
	REEMBOLSO	12.631.530,35	922.664,60	922.664,60	922.664,60	2.319.860,97	922.664,60	922.664,60	922.664,60	951.567,98	966.019,60	966.019,60	966.019,60	926.055,00	
	DESCONTO RN 129/2004	-													
	VALOR LIBERADO	12.631.530,35	922.664,60	922.664,60	922.664,60	2.319.860,97	922.664,60	922.664,60	922.664,60	951.567,98	966.019,60	966.019,60	966.019,60	926.055,00	
COMPLEXO TERMELÉTRICO JORGE LACERDA	CARVÃO MINERAL	444.677.618,99	37.240.000,00	37.240.000,00	36.382.000,00	36.954.000,00	36.954.000,00	36.954.000,00	36.954.000,00	36.954.000,00	36.745.376,18	37.162.623,79	38.801.700,00	36.335.919,02	
	ÓLEO COMBUSTÍVEL	1.597.491,75	184.730,76	186.116,16	185.331,44	184.982,68	159.590,42	288.746,45	263.035,25	144.958,59					
	ÓLEO DIESEL	2.346.967,40	292.052,40	298.555,00	291.460,00	293.140,00	292.940,00	292.940,00	292.940,00	292.940,00					
	TOTAL COMBUSTÍVEIS	448.622.078,14	37.716.783,16	37.724.671,16	36.858.791,44	37.432.122,68	37.406.530,42	37.535.686,45	37.509.975,25	37.391.898,59	36.745.376,18	37.162.623,79	38.801.700,00	36.335.919,02	
	RECEITA DE CINZAS	6.636.504,96		1.314.667,50			1.704.583,75			1.558.708,02			2.058.545,69		
	REEMBOLSO	441.985.573,18	37.716.783,16	36.410.003,66	36.858.791,44	37.432.122,68	35.701.946,67	37.535.686,45	37.509.975,25	35.833.190,57	36.745.376,18	37.162.623,79	36.743.154,31	36.335.919,02	
	DESCONTO RN 129/2004	-													
	VALOR LIBERADO	441.985.573,18	37.716.783,16	36.410.003,66	36.858.791,44	37.432.122,68	35.701.946,67	37.535.686,45	37.509.975,25	35.833.190,57	36.745.376,18	37.162.623,79	36.743.154,31	36.335.919,02	
FIGUEIRA	CARVÃO MINERAL	20.301.291,49	1.693.899,99	1.693.900,00	1.693.899,99	1.693.900,01	1.693.899,99	1.693.899,98	1.693.899,98	1.693.900,02	1.693.900,01	1.693.900,01	1.753.699,98	1.608.591,53	
	ÓLEO COMBUSTÍVEL	-													
	ÓLEO DIESEL	-													
	TOTAL COMBUSTÍVEIS	20.301.291,49	1.693.899,99	1.693.900,00	1.693.899,99	1.693.900,01	1.693.899,99	1.693.899,98	1.693.899,98	1.693.900,02	1.693.900,01	1.693.900,01	1.753.699,98	1.608.591,53	
	RECEITA DE CINZAS	-													
	REEMBOLSO	20.301.291,49	1.693.899,99	1.693.900,00	1.693.899,99	1.693.900,01	1.693.899,99	1.693.899,98	1.693.899,98	1.693.900,02	1.693.900,01	1.693.900,01	1.753.699,98	1.608.591,53	
	DESCONTO RN 129/2004	-													
	VALOR LIBERADO	20.301.291,49	1.693.899,99	1.693.900,00	1.693.899,99	1.693.900,01	1.693.899,99	1.693.899,98	1.693.899,98	1.693.900,02	1.693.900,01	1.693.900,01	1.753.699,98	1.608.591,53	
TOTAL LIBERADO		592.086.294,20	51.444.762,48	50.520.324,81	49.813.479,12	53.304.770,08	48.902.337,03	51.546.495,58	52.353.590,46	49.120.554,42	50.830.231,20	42.240.070,90	46.365.421,16	45.644.256,96	

CUSTO COM CARVÃO MINERAL	578.900.049,81
CUSTO COM ÓLEO COMBUSTÍVEL	29.579.519,65
CUSTO COM ÓLEO DIESEL	2.608.245,18
CUSTO TOTAL COM COMBUSTÍVEIS	611.087.814,64
RECEITA COM VENDA DE CINZAS	8.320.281,19
REEMBOLSO	602.767.533,45
DESCONTO RN 129/2004	10.909.841,08
VALOR LIBERADO	592.086.294,20
ORÇAMENTO	688.627.572,75
RESTA	96.541.278,55

DFTG/DFT/DF

NOTAS

OS VALORES REEMBOLSADOS ESTÃO REGISTRADOS NOS MESES DE REFERÊNCIA.  
AS RECEITAS COM VENDAS DE CINZAS CORRESPONDEM AO TRIMESTRE CIVIL ANTERIOR, ESTANDO REGISTRADAS COMO DESCONTO NO MÊS DE REFERÊNCIA APONTADO.  
DESCONTO NO REEMBOLSO APLICADO CONFORME ARTIGOS 4º, 5º E 6 DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 129/2004.  
NO CUSTO DO CARVÃO MINERAL ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS ITENS DE CUSTO RELACIONADOS AO PRODUTO POSTO NA USINA, BEM COMO SERVIÇOS E DEPOSIÇÃO DE CINZAS.  
O ORÇAMENTO FOI DETERMINADO PELO OFÍCIO SSE/MME Nº 373/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.  
O REEMBOLSO DE CARVÃO MINERAL PARA A UTE SÃO JERÔNIMO EM ABRIL INCLUI DIFERENÇA DE 2009 (OFÍCIO SEE-MME Nº 152/2010 - DE 05 DE MAIO DE 2010) - R\$ 1.397.196,37.  
OS VALORES DE DEZEMBRO QUE NÃO CONTEMPLAM CARVÃO, TRANSPORTE DE CARVÃO E COMBUSTÍVEIS SECUNDÁRIOS FORAM GLOSADOS CONFORME TN 051/2010-SFF ANEEL.